



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ATO G. P. Nº 082/2003

São Luís, 22 de outubro de 2003

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no
exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,
considerando o Ato GDGCA.GP. nº 436, de 21/10/2003, do Tribunal
Superior do Trabalho, “ad referendum” do Tribunal Pleno,

R E S O L V E:

1- Comunicar a suspensão das atividades judiciárias
e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e das
Varas que integram a jurisdição no dia 27 de outubro de 2003, em
comemoração ao dia do servidor público, previsto no art. 236, da Lei nº
8.112/90.

2- Informar que no dia 28 de outubro de 2003 haverá
expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e nas Varas
que integram a jurisdição.

3- Este ato entrará em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no
Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA